

----- **Ata N.º3/2014** -----

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos, no Edifício sede da Junta de Freguesia da Sé, Município do Funchal, à Travessa dos Reis número quinze, estiveram presentes na Assembleia de Freguesia em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Doutor Jorge Manuel da Silva Morgado, a Senhora Doutora Filipa Isabel Sousa Mota, como primeira Secretária e a Senhora Arquitecta Filipa Patrícia Andrade Fernandes, como segunda Secretária. ----  
Foi verificada a existência de quórum por estarem presentes os seguintes membros:-----  
Joana José Pedro Coelho, João Nicolau Fernandes Pestana, José Aurélio Nascimento Correia, José António Coelho Pereira, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa e Luís Filipe de Freitas Vieira Cravo.-----

**Ausências:** Não se verificaram. -----

O Presidente da Mesa declarou aberta a sessão. -----

**Período da ordem do dia:**-----

**Ponto Número Um: Leitura da Acta da Reunião anterior;** -----

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia disponibilizou a acta da reunião anterior, possibilitando aos presentes a leitura detalhada da mesma.-----

Sobre este ponto não houve nada a declarar. -----

**Ponto Número Dois: Análise e Aprovação da Primeira Revisão Orçamental;** -----

Sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia referiu em sede da Primeira Revisão Orçamental que face à representação da Junta de Freguesia da Sé na Associação Nacional das Freguesias a mesma beneficia de um por cento sobre o valor do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

**Ponto Número Três: Análise e Aprovação dos Acordos de Execução entre a Câmara Municipal do Funchal e a Junta de Freguesia;** -----

No que se refere a este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para se pronunciar sobre um lapso detectado no Anexo I do Contrato Interadministrativo de Colaboração e Delegação de Competências – Câmara Municipal do Funchal e Junta de Freguesia da Sé. -----

O Senhor Presidente da Junta tomou a palavra e informou à mesa que os valores mencionados no Anexo I (Habitação e Intervenção Comunitária) do Contrato Interadministrativo de Colaboração e Delegação de Competências – Câmara Municipal do Funchal e Junta de Freguesia da Sé, não se encontravam correctos pelo que onde se lia “trinta e três mil e setenta e cinco euros (€33.075.00)”, rubrica “ Apoios e Actividades Desportivas, Recreativas e de Lazer”, deveria ler-se “sete mil e novecentos euros (€7.900.00)”, assim como na rubrica seguinte, “Apoios e Actividades Sociais”, onde se lia “sete mil e novecentos euros (€7.900.00)”, deveria ler-se “trinta e três mil e setenta e cinco euros (€33.075.00)”. -----

Face a essa aclaração, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra aos presentes para se manifestarem. -----

A Senhora Doutora Joana Coelho suscitou algumas questões relativas aos apoios e actividades sociais. Quis saber o número de famílias apoiadas, tendo o Senhor Presidente da Junta respondido que era à volta de trinta famílias que recebiam apoio. Outra questão colocada foi sobre a natureza dos apoios. O Senhor Presidente da Junta respondeu, que os apoios estavam relacionados com as despesas de saúde, escolas e alimentação. Por último, quis saber se existia alguma legislação, tendo o Senhor Presidente da Junta respondido que existem vários regulamentos internos, nomeadamente o regulamento de concessão de cabazes de géneros alimentícios, regulamento de subsídio para a concessão de livros e material escolar a famílias carenciadas da freguesia, entre outros. - Tendo em conta o lapso de valores detectado pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor

Arquitecto Luís Filipe Cravo reforçou que a Junta de Freguesia deveria solicitar à Assembleia Municipal a alteração dos referidos valores. -----

Relativamente ao ponto número três, Cláusula decima oitava (Modificação do acordo de execução) do Acordo de Execução – Delegação de Competências da Câmara Municipal do Funchal na Junta de Freguesia da Sé, Senhor Arquitecto Luís Filipe Cravo questionou se o acordo não poderia ser revogado. O Senhor Presidente de Assembleia de Freguesia referiu que o acordo é insusceptível de revogação sem prejuízo de poder ser modificado por acordo entre as partes nos termos do número um da cláusula decima oitava do referido acordo. Aclarou ainda que o Acordo de Execução após a instalação da Assembleia Municipal do Funchal considera-se renovado não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município do Funchal e da Freguesia da Sé, a sua caducidade salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia desse acordo no prazo de seis meses a da sua instalação. -----

**Ponto Número Quatro: Assuntos de Interesse para a Freguesia;**-----

O Senhor Arquitecto Luís Filipe Cravo recomendou para o próximo ano de dois mil e quinze que a Junta de Freguesia da Sé deveria se candidatar a um *Stand* na feira do livro, e criar uma bibliografia sobre o património cultural da Freguesia, relativamente a autores, museus, (por exemplo museu de Arte Sacra), etnografia, etc.... -----

Recomendou, também, a uniformização do Imposto Municipal sobre os Imóveis através da faixa etária, assim como a recuperação do parque urbano, através do programa Pólis. A promoção das Ilhas Selvagens através do turismo científico e cultural foi referenciada como uma mais-valia para a Junta de Freguesia da Sé, pelo Senhor Arquitecto Luís Cravo, atendendo a que é património mundial. -----

Não havendo mais considerações, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à votação na generalidade dos documentos inicialmente referidos, tendo os

mesmos sido aprovados por unanimidade, ressalvada a rectificação dos valores do contrato acima mencionado pela Assembleia Municipal.-----

E tudo para constar se lavrou a presente ata que depois de achada conforme, vai ser subscrita por mim e devidamente assinada.-----

O Presidente:

*João José Pedro Coelho*

1º Secretário:

*Luísa Isabel Sousa Costa*

2º Secretário:

*[Signature]*

Vogais:

*João José Pedro Coelho*

*João Nicolau Fernandes Pestana*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Alexandre Lemos*

*Luís Filipe de Freitas Vieira Gomes*